INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de setembro de 2026.

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de setembro de 2026.

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 020/2025

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00214/2026

PROCESSO SEI IMA.2025.00000528-36

Finalidade: Prorrogação da Vigência com Reajuste do Valor Global.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social.

Contratada: **L5 NETWORKS LTDA.**, com sede na Rua André Ampere, nº 153, Andar 5 Conj. 51/52/53/54/55/56, Bairro Brooklin Paulista, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.562-907, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.251.282/0001-50**, neste ato representada por seu contrato social.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte tecnológico para solução de software para Call Center denominado "Callbox", além do fornecimento, sob demanda, de licenças do software no modelo Saas e serviços técnicos especializados, conforme condições estabelecidas neste Contrato.*

As partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que diz respeito ao **Contrato nº 020/2025**, nos termos da Lei nº **13.303/2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Contrato terá vigência de **mais 12 (doze) meses**, contados a partir da data de **08/10/2026**, podendo ser prorrogado nos termos da Lei **13.303/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Conforme acordado entre as partes, será aplicado o **Reajuste Contratual no percentual de 3% (três por cento)** sobre o valor global do contrato. Sendo assim, o valor global a ser praticado para a próxima vigência, será de **R$ 343.422,60** (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
I	**1**	Suporte tecnológico e instanciamento em nuvem da CONTRATADA das 150 licenças de uso perpétuo já adquiridas pela CONTRATANTE.	12	Mês	R$ 17.082,55	R$ 204.990,60
I	**2**	Subscrição de voz para agente, supervisor e administrador com suporte preventivo e corretivo incluso, com vigência por 12 meses (sob demanda).	100	SV	R$ 101,97	R$ 10.197,00
I	**3**	Horas técnicas para consultoria, evolução da ferramenta, integrações, customizações e novas implantações.	500	HT	R$ 256,47	R$ 128.235,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo eletronicamente.

Assinam eletronicamente pela IMA

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativa e Financeira

Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Polo Tecnológico

Assina eletronicamente pela L5 NETWORKS LTDA.

Hugo Francisco Bortolato da Palma – Sócio-Diretor

Documento assinado eletronicamente por **HUGO FRANCISCO BORTOLATO DA PALMA**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 08:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS**, **Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 30/09/2026, às 17:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES**, **Diretor(a) de Operações e Polo Tecnológico**, em 30/09/2026, às 17:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20452703** e o código CRC **85F6AB13**.